



Ofício Nº 167/2025

Sanharó, 08 de maio de 2025

Exmo. Sr.

**César Augusto de Freitas**

**Prefeito do Município**

Através do presente, comunico que, em Sessão Ordinária, realizada no dia 07 de maio de 2025, foi aprovado por unanimidade, o Requerimento 072/2025, de autoria do vereador *Carlos Alexandre Almeida Silva*, solicitando apoio institucional e estrutural para a realização da “Feira Cultural na Praça”, oficialmente intitulada “Feliz na Rua”.

A “Feira Feliz na Rua”, evento cultural realizado na Praça Central, é de grande relevância para o município de Sanharó, constituindo-se em espaço de valorização da arte, da cultura local e da gastronomia, além de contribuir significativamente para o fomento ao comércio e ao turismo. Idealizado e organizado por Emanuela Valença e Valmira Leite, o evento tem se destacado pelo empenho e dedicação na promoção da cultura popular e do empreendedorismo local.

A previsão para a realização da 2ª edição do evento é o dia 10 de maio de 2025, motivo pelo qual se faz ainda mais urgente o apoio por parte do Poder Público Municipal.

Para assegurar o sucesso contínuo e a qualidade do evento, é fundamental que o Poder Executivo se mobilize no sentido de garantir as seguintes melhorias na infraestrutura e organização:

- Iluminação pública adequada, para proporcionar mais segurança e melhorar a visibilidade do evento durante o período noturno;
- Barracas padronizadas, garantindo organização visual e facilitando a identificação dos expositores;
- Disponibilização de banheiros químicos em número suficiente, a fim de assegurar o conforto dos frequentadores;
- Sinalização clara das vias de acesso e fechamento controlado das ruas, com a presença de guardas para garantir fluidez e segurança;
- Espaço adequado para as atrações culturais, incluindo palco e estrutura de som para apresentações musicais, teatrais e demais manifestações artísticas.

Essas ações são essenciais para a consolidação do evento, tornando-o mais organizado, seguro e acessível, além de proporcionar maior visibilidade às manifestações culturais da cidade e incentivar a participação da comunidade.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

---

**Gutemberg Leite da Rocha**

Presidente



Ofício Nº 167/2025

Sanharó, 08 de maio de 2025

**À Secretaria Municipal de Administração**

Através do presente, comunico que, em Sessão Ordinária, realizada no dia 07 de maio de 2025, foi aprovado por unanimidade, o Requerimento 072/2025, de autoria do vereador *Carlos Alexandre Almeida Silva*, solicitando apoio institucional e estrutural para a realização da “Feira Cultural na Praça”, oficialmente intitulada “Feliz na Rua”.

A “Feira Feliz na Rua”, evento cultural realizado na Praça Central, é de grande relevância para o município de Sanharó, constituindo-se em espaço de valorização da arte, da cultura local e da gastronomia, além de contribuir significativamente para o fomento ao comércio e ao turismo. Idealizado e organizado por Emanuela Valença e Valmira Leite, o evento tem se destacado pelo empenho e dedicação na promoção da cultura popular e do empreendedorismo local.

A previsão para a realização da 2ª edição do evento é o dia 10 de maio de 2025, motivo pelo qual se faz ainda mais urgente o apoio por parte do Poder Público Municipal.

Para assegurar o sucesso contínuo e a qualidade do evento, é fundamental que o Poder Executivo se mobilize no sentido de garantir as seguintes melhorias na infraestrutura e organização:

- Iluminação pública adequada, para proporcionar mais segurança e melhorar a visibilidade do evento durante o período noturno;
- Barracas padronizadas, garantindo organização visual e facilitando a identificação dos expositores;
- Disponibilização de banheiros químicos em número suficiente, a fim de assegurar o conforto dos frequentadores;
- Sinalização clara das vias de acesso e fechamento controlado das ruas, com a presença de guardas para garantir fluidez e segurança;
- Espaço adequado para as atrações culturais, incluindo palco e estrutura de som para apresentações musicais, teatrais e demais manifestações artísticas.

Essas ações são essenciais para a consolidação do evento, tornando-o mais organizado, seguro e acessível, além de proporcionar maior visibilidade às manifestações culturais da cidade e incentivar a participação da comunidade.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

---

**Gutemberg Leite da Rocha**  
Presidente



Ofício Nº 167/2025

Sanharó, 08 de maio de 2025

**À Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer**

Através do presente, comunico que, em Sessão Ordinária, realizada no dia 07 de maio de 2025, foi aprovado por unanimidade, o Requerimento 072/2025, de autoria do vereador *Carlos Alexandre Almeida Silva*, solicitando apoio institucional e estrutural para a realização da “Feira Cultural na Praça”, oficialmente intitulada “Feliz na Rua”.

A “Feira Feliz na Rua”, evento cultural realizado na Praça Central, é de grande relevância para o município de Sanharó, constituindo-se em espaço de valorização da arte, da cultura local e da gastronomia, além de contribuir significativamente para o fomento ao comércio e ao turismo. Idealizado e organizado por Emanuela Valença e Valmira Leite, o evento tem se destacado pelo empenho e dedicação na promoção da cultura popular e do empreendedorismo local.

A previsão para a realização da 2ª edição do evento é o dia 10 de maio de 2025, motivo pelo qual se faz ainda mais urgente o apoio por parte do Poder Público Municipal.

Para assegurar o sucesso contínuo e a qualidade do evento, é fundamental que o Poder Executivo se mobilize no sentido de garantir as seguintes melhorias na infraestrutura e organização:

- Iluminação pública adequada, para proporcionar mais segurança e melhorar a visibilidade do evento durante o período noturno;
- Barracas padronizadas, garantindo organização visual e facilitando a identificação dos expositores;
- Disponibilização de banheiros químicos em número suficiente, a fim de assegurar o conforto dos frequentadores;
- Sinalização clara das vias de acesso e fechamento controlado das ruas, com a presença de guardas para garantir fluidez e segurança;
- Espaço adequado para as atrações culturais, incluindo palco e estrutura de som para apresentações musicais, teatrais e demais manifestações artísticas.

Essas ações são essenciais para a consolidação do evento, tornando-o mais organizado, seguro e acessível, além de proporcionar maior visibilidade às manifestações culturais da cidade e incentivar a participação da comunidade.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

---

**Gutemberg Leite da Rocha**  
Presidente